

26 MAI 2017

# FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

## A primeira instância é mesmo melhor?

No debate sobre o fim do foro privilegiado, há premissas que devem ser discutidas profundamente. Existem autoridades com a prerrogativa de serem julgadas por tribunais colegiados. A quantidade exata no Brasil não está bem calculada — o número parece excessivo, pois reúne desde os chefes dos três Poderes a autoridades municipais, promotores e militares, entre muitas outras categorias.

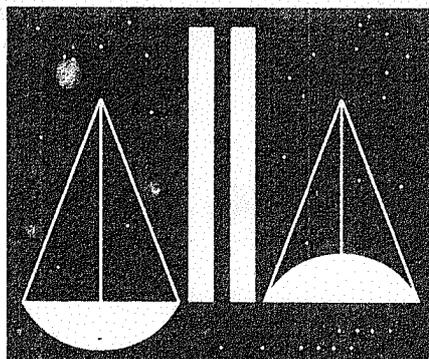
Os dispositivos que conferem essa prerrogativa abrangem desde a Constituição Federal a leis infraconstitucionais, configurando um maranhado legislativo. Há uma confusão que suscita perplexidades, o que dificulta a compreensão do alcance desse instituto.

A prerrogativa é uma afronta à igualdade? Em sua gênese, ela existe para proteger a função da autoridade, em face de sua posição e de suas competências.

Se uma autoridade desempenha funções fundamentais à sociedade, nada mais justo que possa ser julgada por um colegiado, protegido de arbitrariedades. O que se visa resguardar não é a pessoa, mas suas funções públicas. Não há desigualdade inerente ao instituto, somente distorções.

O debate é legítimo, e deve ser aprofundado. Ninguém ignora que a opinião pública está contra tal “privilegio”. O principal motivo a nortear essa rejeição estaria na ideia de que este “privilegio” poderia ser causa de impunidade da classe política e dos beneficiários desse instituto.

Trata-se de um reflexo da Lava Jato no imaginário coletivo: acredita-se que a primeira instância do Judiciário é o juiz Sergio Moro. E imagina-se que as forças investigatórias de todo o país são aquelas da força



Daniel Bueno

**Sem o foro, as autoridades ficariam expostas à excessiva arbitrariedade de milhares de juízes e membros do PM espalhados por todo o país**

de Curitiba. Inegavelmente, os resultados da Lava Jato são exuberantes até aqui e têm merecido reconhecimento.

Mas a operação está longe de representar a regra geral de nossa Justiça. Ela só funcionou em razão do respaldo dos tribunais superiores e de um aperfeiçoamento das instituições, a partir de erros procedimentais antes cometidos.

Basta notar que, sem prerrogativa, caminamos de “colarinho branco” não foram punidos no Brasil antes dessa operação. Múltiplos fatores sempre contribuíram à impunidade, como o sucateamento das polícias, falta de integração dos fiscalizadores e lentidão do sistema — problemas, como se vê, sem conexão com privilégio de foro.

Em nosso país, há um péssimo hábito de se promover a política da “terra arrasada”. É momento de repensarmos essa prática para um controle mais rígido dos tribunais,

levando o modelo da prerrogativa de foro a uma extensão nova.

Chefes de Poderes, ministros, magistrados, membros do Ministério Público, presidente e diretores do Banco Central — como negar relevância a essas funções, para efeito de prerrogativa de foro? Esse debate, evidentemente, há de ser travado para as próximas eleições.

Não acredito na tentativa de reproduzir o sistema norte-americano, ou mesmo modelos europeus, em que não há prerrogativa de foro para autoridades públicas.

Nos EUA, magistrados e promotores são eleitos ou nomeados, e a maioria dos julgamentos se dá por júri popular. Na Europa, juízes e procuradores têm forte sentido hierárquico.

No Brasil, o foro abriga os princípios da eficiência e segurança jurídica. Sem ele, autoridades ficariam expostas à excessiva discricionariedade de milhares de juízes e membros do Ministério Público espalhados por todo o país, à interpretação de conceitos indeterminados sobre o justo e o injusto, o que poderia inviabilizar a tomada de decisões estratégicas.

Se essa prerrogativa é uma “jabuticaba”, não podemos nos esquecer que nossas instituições, na radicalidade da independência funcional e das garantias constitucionais que ostentam, também o são, especialmente Ministério Público e magistratura. Isso já justifica a prudência no escalonamento hierárquico de fiscalizações e controles.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO, doutor em direito pela Universidad Complutense de Madrid (Espanha), é presidente executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado. Foi advogado-geral da União de maio a setembro de 2016 (governo Temer)

26 MAI 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## Moro absolve Cláudia Cruz em ação penal da Lava Jato

Juiz diz não haver prova de dolo de mulher de Eduardo Cunha, que era acusada de se beneficiar de propina desviada da Petrobras

DE CURITIBA  
DA COLUNISTA DA FOLHA

A jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi absolvida pelo juiz Sergio Moro, na ação em que era acusada de ter se beneficiado de propina desviada da Petrobras em favor de seu marido. A informação foi antecipada pela colunista Mônica Bergamo.

Para o juiz, faltou materialidade à acusação, que não conseguiu demonstrar o rastro do dinheiro até a conta da jornalista.

Cruz foi denunciada sob acusação dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas — os valores ilegais, segundo a Procuradoria, foram gastos a partir de uma conta na Suíça, em nome da jornalista. O dinheiro pagou por bolsas de luxo, roupas de grife e aulas de tênis no exterior.

O dinheiro seria parte da propina de US\$ 1,5 milhão paga Cunha, para viabilizar a compra, pela Petrobras, de um bloco para exploração de petróleo na África, em 2011.

Documentos demonstram, porém, que o saldo da conta de Cunha, de onde teria saído o repasse para a mulher, era dividido por moedas — e que os valores oriundos do acerto em Benin estavam em francos suíços e euros. Mas a transferência para a jornalista foi feita em dólares.

“[O produto do crime] não foi destinado, sequer em parte, à conta em nome da Koppek [de Cláudia Cruz]”, escreveu Moro, para quem é necessário “aprofundar o rastreamento” das contas.

Para o magistrado, também faltou demonstrar o dolo da jornalista, já que ela afirmou que era Cunha quem fazia a gestão financeira da família e que não suspeitava que o dinheiro pudesse vir de corrupção.

O juiz disse que os documentos de abertura da conta demonstram que, de fato, ela foi aberta para alimentar cartões de crédito — como argumentou Cruz.

Para Moro, não há provas de que Cruz tenha tido participação no crime de corrupção, nem de que “tenha participado conscientemente nas condutas de ocultação”.

Além de Cruz, também foi absolvido o empresário Idalécio Oliveira, que vendeu a concessão à Petrobras e pagou pela propina. Para Moro, há “dúvida razoável” se ele sabia que o dinheiro, pago a título de consultoria ao operador João Augusto Henriques, seria destinado a agentes políticos.

O juiz, porém, condenou pelo crime de corrupção o ex-diretor da Petrobras Jorge Zelada, cuja diretoria era responsável pelo contrato; e João Augusto Henriques.

O Ministério Público Federal afirmou que irá recorrer da sentença.

O advogado Pierpaolo Bottini, que defende a jornalista, festejou a decisão. “Foi feita a justiça”, disse. “A sentença judicial reconheceu que não houve qualquer ilegalidade nas condutas de Cláudia.”

A **Folha** não conseguiu contato com a defesa dos demais acusados. (ESTELITA HASS CARAZZAI E MÔNICA BERGAMO)

26 MAI 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### OAB protocola na Câmara pedido de impeachment do presidente

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) protocolou nesta quinta (25) na Câmara um pedido de impeachment do presidente Michel Temer.

Na peça, ele é acusado de crime de responsabilidade por prevaricar ao não ter denunciado Joesley Batista, um dos donos da JBS.

O empresário gravou Temer no dia 7 de março e, na conversa, fala sobre a compra de um procurador e dois juizes. Além disso, a reunião não estava na agenda do presidente.

O pedido de impeachment tem como base a delação da JBS. A OAB solicita que os irmãos Batista sejam chamados como testemunhas no processo.

A OAB cita entrevista de Temer à **Folha**, na qual o presidente confirma a conversa no encontro. Os pronunciamentos oficiais do presidente também foram usados como argumentos para o pedido de impeachment.

“Dessa forma, a OAB se movimenta de maneira técnica, isenta e independente”, disse Lamachia.

É o 13º pedido de impeachment protocolado na Câmara contra o presidente, mas a avaliação na Casa é a de que dificilmente um processo do gênero seria iniciado. A abertura depende da aprovação do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), principal estelão de Temer no Congresso.

Caso Maia rejeite a apreciação dos pedidos, a oposição pode recorrer ao plenário da Câmara, o que também coloca a decisão nas mãos de Maia, já que ele é quem define a pauta de votações no plenário. (LUCAS VETTORAZZO)

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Cem anos de perdão

**BRASÍLIA**—O presidente Michel Temer disse que seu aliado Rodrigo Rocha Loures é uma pessoa “de muito boa índole”. Imagine se não fosse. Flagrado recebendo R\$ 500 mil de um lobista, ele foi convidado a devolver a propina à Polícia Federal. Ao abrir a mala, os agentes tiveram uma surpresa: faltavam R\$ 35 mil.

Nesta quinta, o deputado depositou o resto do dinheiro numa conta judicial. Ele não explicou se o desfalque foi causado por esquecimento, distração ou falta de talento para a matemática. Mesmo sem uma desculpa esfarrapada, o caso já garantiu lugar no anedotário da Lava Jato.

No início do mês, a **Folha** contou outros episódios de desvio do desvio. O delator André Santana, que trabalhava com os marqueteiros do PT, disse ter sido assaltado num táxi quando carregava dinheiro entregue pela Odebrecht. Ele não soube dizer se carregava R\$ 1 milhão ou R\$ 1,5 milhão para o caixa dois da chapa Dilma-Temer. De acordo com o relato, a história ficou por isso mesmo.

Em outro depoimento, um executivo narrou o sumiço de propina escondida numa cocheira. É isso mesmo: a maior empreiteira do país teria perdido R\$ 8 milhões surrupitados de uma baía do aristocrático Jockey Club Brasileiro, na zona sul do Rio. Até onde se sabe, nenhum cavalo foi intimado a depor sobre o assunto.

O delator João Antônio Bernardi contou uma história menos rocambolesca. Disse ter sido assaltado no Largo da Carioca, perto da sede da Petrobras. Quem conhece a região corre o risco de acreditar, exceto por um detalhe: o batedor de carteira teria levado nada menos que R\$ 100 mil.

Na semana passada, o lobista Ricardo Saud fez mais um relato intrigante. Acostumado a distribuir propina em nome da JBS, ele se disse espantado com políticos que teriam embolsado dinheiro destinado às próprias campanhas. “O Michel Temer fez uma coisa até muito desagradável. Nessa eleição, eu só vi dois caras roubar [sic] deles mesmos. Foi o Kassab e o Temer”, afirmou.

26 MAI 2017

26 MAI 2017

## FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

### Longo inverno

Aliados de Michel Temer enviam um recado claro aos que apostam num desfecho rápido da ação que pode cassar seu mandato no TSE. Dizem que o presidente está disposto a usar “todos os recursos jurídicos possíveis” para prolongar o julgamento. O governo afirma que não haverá folga no “embate” e calcula: se o caso se arrastar até outubro, Herman Benjamin, relator do processo, terá que deixar a corte. O Planalto aposta que ele vota contra Temer e já tem em sua substituição uma meta.

**Quem entra** Com o fim do mandato de Herman Benjamin no TSE, o ministro Napoleão Nunes Filho assumiria a corregedoria da corte e também a relatoria do caso.

MÔNICA BERGAMO

### O AR DA GRAÇA

A possibilidade de o eventual sucessor de Michel Temer conceder indulto ao peemedebista caso ele deixe a Presidência da República já é debatida em gabinetes de Brasília. Até ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) se debruçaram sobre a legislação para saber se a ideia é viável.

### ESPELHO

A Constituição diz que compete ao presidente conceder indulto, mas geral, e não de forma dirigida a uma só pessoa. Já o artigo 188 da Lei de Execução Penal, aplicada a quem já está condenado, prevê que o indulto pode ser concedido a uma pessoa específica. De acordo com um magistrado, se vale para quem já cumpre pena, poderia ser estendida a uma pessoa que, como Temer, seria apenas investigado.

# O tenentismo de destruição

**Também os tenentes, a exemplo dos procuradores e juizes militantes de hoje, não gostavam de políticos**

O BRASIL se tornou refém do “Tenentismo da Destruição”. O país caminha para o abismo político, legal e institucional. Aparecerá alguém com um lume ao menos, a nos dar uma esperança, ainda que bruxuleante? Esse portador de alguma luz contra as trevas, creiam, era Michel Temer. Torço para que chegue ao fim do mandato. Mas não será fácil.

E o futuro? Até agora, o que vejo são pré-candidatos a cronistas das nossas angústias, com suas ligeirezas à direita ou à esquerda. Pergunta rápida, com resposta idem, dois dias depois dos atos terroristas protagonizados pelas esquerdas na Esplanada dos Ministérios: se não se fizer a reforma da Previdência agora, quem terá coragem de levar essa pauta para o palanque?

Salvo engano, foi Luiz Werneck Vianna, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio, o primeiro cientista político a caracterizar essa era de procuradores e juizes militantes como um “novo tenentismo”. Em vez do uniforme militar, a toga. O movimento de jovens oficiais de baixa e média patentes, na década de 20, teve importância capital na história do país. Dali saíram tanto o líder comunista Luiz Carlos Prestes como boa parte da elite fardada de 1964. A Revolução de 30 foi o primeiro golpe bem-sucedido da turma.

Também os tenentes, a exemplo dos procuradores e juizes militantes de hoje em dia, não gostavam de políticos, considerando-os meros agentes da corrupção. Também eles queriam refundar a República — tanto é assim que a ascensão de Getúlio Vargas marca

o fim da dita “República Velha” e o início da “Nova”. Também eles carregavam uma ânsia moralista autoritária. Para registro: três presidentes do ciclo militar tinham sido tenentes “revolucionários”: Castello Branco, Emilio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel.

Os tenentes de uniforme, no entanto, observou Werneck Vianna, tinham ao menos um ideário, uma pauta, como o voto secreto, o fim das fraudes nas eleições, reforma da educação pública etc. Havia até os que defendiam a liberdade de imprensa. Os tenentes de toga nada têm além do combate à corrupção. É evidente que é necessário. A questão é saber quantos crimes serão cometidos sob tal pretexto.

A trama contra Temer e o esforço para o STF decretar a prisão preventiva do senador Aécio Neves (PSDB-MG) são o epílogo da primeira etapa dessa destruição que consideram saneadora. Na segunda, prometem mais higienismo político. Afinal, como já sugeriu Deltan Dallagnol, a única reforma que realmente interessa é a do... combate à corrupção.

Fui vítima de uma violência, de um crime, que, por enquanto, segue sem criminosos. Conversas minhas, ao telefone, com Andrea Neves foram pinçadas em meio a milhares de gravações. Nada traziam, obviamente, de comprometedor. A PGR diz não ter nada com isso. A PF diz não ter nada com isso. A presidente do STF lembrou a agressão a um direito constitucional: o sigilo da fonte. Também nada com isso!

Então quem tem? Vai ver o culpado sou eu! O ministro Edson Fachin liberou os grampos sem nem saber o que lá iam. Jogou no lixo o Artigo 9º da Lei 9.296, que manda destruir o material que não interessar à investigação. Depois de uma reação de indignação como raramente se viu, pôs de novo parte dos grampos sob sigilo.

Os tenentes de toga acham que as leis brasileiras são garantistas demais e que, como é mesmo?, o “interesse público” deve estar acima de alguns fundamentos do Estado de Direito. Tudo, claro!, para combater a corrupção! É por isso que eles protestam com tanta veemência quando Eike Batista obtém habeas corpus no Supremo.

Afinal, esses paladinos da moral têm como exemplo de rigor um outro Batista, o Joesley!

26 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Rocha Loures era habituê em eventos de João Doria

'Híbrido' de político e empresário, deputado esteve em jantar em NY para o prefeito na véspera do escândalo

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER  
DE SÃO PAULO

ESTELITA HASS CARAZZAI  
DE CURITIBA

No dia 17, Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) se trancou em seu quarto no Lotte New York Palace, hotel em Manhattan com diária acima de R\$ 1.000. As notícias do Brasil lhe arrastavam para o epicentro do novo armagedon político: o empresário-delator Joesley Batista gravara uma conversa comprometedor de eles, e a Polícia Federal tinha fotos em que Loures saía de uma pizzaria com R\$ 500 mil numa mala —suposta propina da JBS.

Na véspera, o hoje deputado afastado cortejou o prefeito de São Paulo, João Doria, em jantar de gala à base de vinho e salmão, entre esqueletos de dinossauros no Museu de História Nacional nova-iorquino. Doria recebia da Câmara do Comércio Brasil-EUA o prêmio de Personalidade do Ano.

Em viagem paga do próprio bolso, segundo sua assessoria, Loures prestigiou um bom contato profissional. Não era a primeira vez em que circulava com desembaraço em eventos ligados a Doria. Em 2016, às vésperas do impeachment de Dilma Rousseff, ele, então chefe de relações institucionais do vice Michel Temer, era tratado como “ministro informal” no Wish Golf Resort Convention —palco do fórum anual do Lide - Grupo de Líderes Empresariais, do Grupo Doria.

No crachá: “Assessor da Presidência da República”, em vez de vice. “Deve ter sido ato falho do João [Doria]”, brincou à época. Daquela vez,



Rodrigo Rocha Loures e João Doria em fórum do Lide, 2017

estadia e traslado foram pagos pelo Lide —que convidou outros 19 políticos, como Romero Jucá (PMDB-RR).

Loures já estivera no encontro de empresários em 2013 e voltou ao fórum deste ano. Foi quando postou no Facebook uma foto com “o amigo e prefeito”. O retrato sumiu do mapa —na esteira do escândalo, a assessoria do deputado deletou sua página da rede social. Um vestígio da relação com Doria continua on-line: o site

do Tribunal Superior Eleitoral registra doação de R\$ 50 mil do “sr. João Agripino da Costa Doria Junior” para sua campanha de 2014 à Câmara.

A equipe de comunicação do prefeito diz se tratar de “recursos próprios” direcionados a alguém que “ainda não era alvo das suspeitas que hoje recaem sobre ele”. E reforça: “Não é possível fazer ilações sobre fatos relatados três anos depois da referida doação”.

**CONTINUA**

26 MAI 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Parlamentar devolve o que faltava em mala

#### CONTINUAÇÃO

A **Folha**, Doria definiu Loures como “uma pessoa a quem eu tinha estima” e disse “lamentar muito essa conduta”.

Na conversa com Joesley, Loures já divagara sobre a dupla jornada de político e empresário. “Sabe que eu sou uma espécie de híbrido? Como venho da iniciativa privada, vivo das dificuldades e oportunidades da vida empresarial.”

É da família de Rodriguinho, seu apelido, a Nutrimental, empresa que fabrica as barri-nhas de cereais Nutry. Seu pai preside o conselho de inovação da Fiesp. Os Loures estão na política desde o século 19.

O deputado federal afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) fez um depósito no valor de R\$ 35 mil em conta judicial para completar o valor que estava na mala de dinheiro supostamente pago pela JBS.

Rocha Loures foi acusado por Joesley Batista de ter recebido R\$ 500 mil de propina. Ele e o presidente Michel Temer são investigados em inquérito aberto pelo ministro Edson Fachin no STF (Supremo Tribunal Federal).

Na segunda (22), seus advogados devolveram a bagagem à superintendência da Polícia Federal em São Paulo. No entanto, havia 9.300 cédulas de R\$ 50 em uma mala “de cor predominantemente preta”, no valor total de R\$ 465 mil. Ou seja, faltavam R\$ 35 mil do total entregue e relatado pelos delatores.

26 MAI 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## HÉLIO SCHWARTSMAN

### Eu prendo e arrebento

**SÃO PAULO**— Exceto pelo marketing pessoal —aquela vontade incontida de dizer “eu acabei com a crackolândia”—, não dá para encontrar um único ângulo sob o qual as ações do prefeito João Doria (PSDB) em relação aos usuários de crack no centro de São Paulo façam sentido.

Do ponto de vista do direito, parece absurda a ideia de buscar uma autorização judicial prévia que autorize policiais ou servidores municipais a recolher à força qualquer pessoa que julguem ser um dependente de drogas e submetê-la a avaliação médica para eventual internação compulsória. Uma medida dessa natureza atropela não só a lei como os mais elementares direitos e garantias individuais, além de evocar alguns dos piores momentos da humanidade no que diz respeito à utilização abusiva do poder do Estado.

Em termos médicos as atitudes da prefeitura não são menos inquietantes. Os consensos psiquiátricos são unânicos em estabelecer que o tratamento para abuso de drogas deve

ser primordialmente ambulatorial. Internações devem ser reservadas a casos excepcionais e com a anuência do paciente. É só no curso de um surto psicótico ou diante de perigo iminente para si ou terceiros que o doente pode, após criteriosa avaliação médica, ser contido à força, e ainda assim apenas enquanto durar o estado de desconexão com a realidade.

Os métodos utilizados por Doria também são questionáveis. Há indícios de que ele já planejava a ação espalhafatosa ao mesmo tempo em que ainda assegurava a parceiros no Projeto Redenção como Ministério Público, Defensoria e conselhos profissionais que não haveria um “Dia D” —o que não deixa de dizer algo sobre a confiabilidade do prefeito.

Mesmo se considerarmos a investida dorista apenas do ponto de vista do marketing, houve erros de execução que limitam sua eficácia. Afinal, não pega bem ordenar a demolição de casas com gente dentro, mesmo que sejam só usuários de crack.

## DORIALÂNDIA



26 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

# STJ suspende ações por droga fora do SUS

Decisão não impede que juízes avaliem demandas consideradas urgentes e que concedam liminares a pacientes

**Determinação é válida até que se tenha o julgamento da questão; judicialização da saúde atingiu R\$ 7 bilhões**

CLÁUDIA COLLUCCI  
DE SÃO PAULO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) determinou a suspensão de todos os processos judiciais em tramitação no país que pedem o fornecimento de remédios que não estão na lista oficial do SUS.

A decisão, porém, não impede que os juízes de primeira e de segunda instância de avaliem demandas consideradas urgentes e que concedam liminares, se for o caso.

Nesses casos, o paciente deve comprovar a urgência da demanda, especificando a eficácia, a efetividade, a acurácia e a segurança do medicamento pedido.

Segundo o ministro Benedito Gonçalves, autor da decisão, a ideia não é “trancar” o julgamento das ações, mas, sim, uniformizar a interpretação de temas controvertidos nos tribunais do país.

A determinação, válida até que se tenha o julgamento da questão, ocorreu a partir de controvérsia entre o governo estadual e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O tribunal manteve uma sentença obrigando o Estado a fornecer três colírios a uma mulher com diagnóstico de glaucoma, que alegou não ter condições financeiras para comprar os remédios, já que eles não estão no SUS.

Para o tribunal, o poder público deve fornecer assistência médica e farmacêutica aos que dela necessitarem, conforme estabelecem a Constituição e a Lei 8.080/90.

Já o Estado do Rio entende que o SUS deve distribuir apenas os medicamentos previstos em atos normativos do Ministério da Saúde.

Essa polêmica tem sido uma das principais razões da crescente judicialização da saúde no país, que no ano passado consumiu R\$ 7 bilhões nas esferas municipais, estaduais e federal.

A advogada Claudia Nakano, especializada em direito à saúde, afirma que há muita jurisprudência sobre essa questão, sendo a maioria favorável ao paciente.

Para ela, o ideal é que o STJ já tivesse julgado a matéria, e não apenas suspenso os processos. Ela teme que juízes possam interpretar que mesmo os pedidos de tutelas antecipadas (liminares) estejam suspensos. “Isso seria um caos para os pacientes.”

Segundo Claudia, a maior parte das ações que pedem medicamentos, por exemplo, tem caráter de urgência e, em tese, não devem se afetar pela decisão do STJ.

“A pessoa pode ter uma patologia que parece simples, como diabetes, mas, se não tiver acesso a um tratamento adequado, pode vir a óbito.”

Para Valéria Baracat, do Instituto Arte de Viver Bem, a decisão do STJ, se bem interpretada pelos juízes, será importante para evitar a banalização das ações judiciais.

“O fato de exigir mais explicações na comprovação da urgência pode frear ações banais, como as que pedem fraldas e viagra, desonerando o Estado e liberando recursos para as reais emergências.”

Apenas no Estado de São Paulo, os gastos para atender 47,1 mil ações ultrapassaram R\$ 1 bilhão em 2016—17,7 mil foram novos processos.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, 90% do valor gasto hoje atende a 4% do total de medicamentos solicitados judicialmente.

A gestão reclama principalmente da obrigação de fornecer drogas sem registro na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Foram 482 decisões até abril de 2016.

Desde fevereiro, um projeto que envolve a secretaria, o TJ paulista, o Ministério Público e a Defensoria Pública tenta resolver, administrativamente, as demandas por remédios antes que elas se tornem ações judiciais.

26 MAI 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Crianças desaparecidas

**U**ma criança desaparece todos os dias no Paraná. A constatação preocupa e o alerta foi feito esta semana pela delegada-chefe do Sicride (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas), Iara Laurek Dechiche, em visita a Londrina para participar de uma reunião pública convocada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara de Vereadores. O Sicride é a única delegacia do Brasil criada para apurar o desaparecimento de crianças de zero a 12 anos incompletos. A unidade é uma mostra de que a investigação especializada e ações integradas podem resultar positivamente. A delegacia já solucionou os 37 casos oficializados neste ano. Atualmente, há 26 casos em investigação. Além da delegada, a equipe é composta por uma escrivã, 12 investigadores, duas psicólogas, um artista forense e dois estagiários. A delegada lembra que muitas ocorrências são solucionadas rapidamente e explica que é grande o número de situações motivadas por desentendimentos familiares, agressão e abuso sexual. O Sicride foi implantado em 1995 para centralizar as investigações após uma série de desaparecimento de crianças registrados no Sul do País. A equipe reuniu dados e identificou que uma quadrilha ligada ao tráfico de pessoas atuava na região. A investigação de crianças desaparecidas é tratada com urgência. Tanto que os pais ou responsáveis não precisam aguardar para registrar Boletim de Ocorrência. É necessário procurar a Guarda Municipal, a Polícia Militar ou a Polícia Civil. Mas nada funciona mais que os cuidados dos pais ou responsáveis. A prevenção é o ponto principal e é importante que os municípios e Estados mantenham permanentemente um trabalho de conscientização em escolas e outras entidades sobre como as crianças e adolescentes devem evitar situações de risco.

26 MAI 2017

# FOLHA DE LONDRINA

# OAB protocola pedido de impeachment de Temer

**Entidade máxima da Advocacia no País sustenta  
que presidente cometeu  
crime de responsabilidade ao não denunciar  
o empresário Joesley Batista**

Julia Affonso, Luiz Vassallo,  
Fausto Macedo Daiene  
Cardoso e  
Renan Truffi  
*Agência Estado*

**São Paulo** - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) quer o presidente Michel Temer fora da vida pública por oito anos. Nesta quinta-feira (25), a entidade máxima da Advocacia protocolou na Câmara dos Deputados denúncia contra o presidente no episódio JBS com pedido de impeachment do peemedebista. Dirigentes seccionais e o presidente da (OAB), Cláudio Lamachia, protocolaram o 13º pedido de impeachment contra Temer.

Lamachia explicou que o pedido leva em conta os áudios divulgados e as manifestações públicas do presidente, onde ele declara ter conhecimento dos crimes narrados por Joesley Batista (compra de um juiz e um promotor) e “nada fez”, um dos donos da JBS. O dirigente enfatiza que o pedido

destaca também os “fatos controversos” confirmados por Temer aos jornais.

A OAB requer encaminhamento dos autos ao Senado “para impor ao denunciado a pena de perda do mandato, bem como inabilitação para exercer cargo público pelo prazo de oito anos”.

A OAB sustenta que Temer cometeu crime de responsabilidade, em violação ao artigo 85 da Constituição. A base legal para o pedido de afastamento do peemedebista por quase uma década é o artigo 52, parágrafo único, da Constituição. O ponto crucial da ofensiva da Ordem contra Temer é o episódio JBS.

O presidente recebeu no Palácio do Jaburu na noite de 7 de março o executivo Joesley Batista, acionista do grupo. Durante mais de 30 minutos, o presidente ouviu de seu interlocutor - em conversa gravada por este - a confissão de uma série de crimes, como o pagamento de mensalinho ao procurador da República Ângelo Goulart e mesada milionária a

Eduardo Cunha (PMDB/RJ), ex-presidente da Câmara preso desde outubro de 2016 na Operação Lava Jato.

Temer admite ter recebido Joesley, mas diz que o áudio foi “adulterado, manipulado”. A OAB acusa o presidente de não ter comunicado autoridades que poderiam investigar a conduta do executivo.

“O ato praticado pelo chefe do Executivo, posteriormente ao recebimento da informação de Joesley Batista, incorreu, em tese, em omissão própria, isto é, omitiu-se de um dever de agir legalmente imposto”, sustenta a Ordem no pedido de impeachment de Temer.

**CONTINUA**

Lamachia reconhece que a gravação pode ter sofrido alguma interferência, mas destaca que Temer não negou os diálogos, portanto, a suposta edição do material não é considerada relevante diante das declarações do peemedebista. “Na visão da OAB, nós temos aqui presente crime de responsabilidade do senhor presidente da República”, afirmou.

“Quanto a tais delitos, vale ponderar que nos crimes omisivos basta a abstenção, a desobediência ao dever de agir, sendo crimes de mera conduta, isto é, que independem do resultado (consumação ou não do fato) para que ensejem reprovação”, segue a denúncia de 32 páginas que a Ordem protocolou na Câmara.

“Ao se omitir de prestar informações, as quais chegaram a seu conhecimento pelo cargo que exercia, o excelentíssimo senhor Presidente da República do Brasil teria incidido em ato ilegal, vez que, como servidor público, exigi-se-lhe conduta condizente com os princípios que regem a administração”, afirma o documento. “Mais do que isso, deve agir em consonância com a regra que estabelece um comportamento obrigatório ao membro da administração.”

## QUEBRA DE DECORO

O presidente da OAB apontou também quebra de decoro do presidente da República e confirmou que incluiu os irmãos Batista como testemunhas na denúncia. “Nós não ouvimos estes empresários, não me reuni com nenhum delinquente”, emendou.

O dirigente disse que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tem suas prerrogativas que devem ser cumpridas no processo, independentemente

da falta de disposição política de dar andamento ao processo. “Me parece que o País não sofre nenhuma desestabilização pela abertura de processo de impeachment”, concluiu.

Ele lembrou que há menos de 1 ano e 4 meses foi apresentado outro pedido de impeachment, desta vez contra a ex-presidente Dilma Rousseff, mostrando que a entidade cumpre seu papel técnico. “O que demonstra que a instituição é absolutamente independente e apartidária. Então a demonstração fica clara e cabal de que a OAB não age de acordo com as

paixões partidárias ou com as paixões ideológicas”, declarou.

Lamachia lembrou que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) também poderá antecipar o julgamento. “A sociedade terá que acompanhar esse processo com muita atenção”, disse. Ele destacou que renúncia seria um ato pessoal do presidente e disse imaginar que Temer pense “no bem do Brasil”. “Espero que ele efetivamente esteja refletindo”, disse.

Ao final, Lamachia ressaltou que a OAB defende a Constituição e que ruptura constitucional não está em sua pauta.

## Joesley e Janot são testemunhas

São Paulo - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) pediu a convocação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, do Grupo JBS, e do procurador-geral da República Rodrigo Janot como testemunhas na ação pelo impeachment do presidente Michel Temer (PMDB). A entidade máxima da Advocacia denunciou o peemedebista por crime de responsabilidade, em violação ao artigo 85 da Constituição. Além de Joesley, Wesley e Janot, a Ordem incluiu no rol de testemunhas outros dois executivos da J&F, que controla a JBS, Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva. O argumento central da ofensiva da Ordem é o fato de o presidente ter recebido na noite de 7 de março no Palácio do Jaburu o empresário Joesley Batista, acionista da JBS que fechou acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República.

Segundo a entidade, em

dois pronunciamentos oficiais, nos dias 18 e 20 de maio, Temer “não nega ter se encontrado com o colaborador Joesley Batista nas condições supramencionadas (às escusas de registros oficiais), chegando até mesmo a reconhecer a realização da reunião em ambiente institucional”.

Joesley gravou a conversa com Temer, por cerca de trinta minutos. O empresário narrou uma sequência de crimes como o pagamento de “mensalinho” ao procurador da República Ângelo Goulart Villela e mesada milionária a Eduardo Cunha (PMDB/RJ), em troca do silêncio do ex-presidente da Câmara, preso na Operação Lava Jato desde outubro de 2016. A OAB afirma que após ter recebido a informação de Joesley sobre a “compra” do procurador, Temer “incorreu, em tese, em omissão própria, isto é, omitiu-se de um dever de agir legalmente imposto”. (A.E.)

26 MAI 2017  
FOLHA DE LONDRINA



- Não renunciarei!!

26 MAI 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Rocha Loures devolve os R\$ 35 mil que faltavam

Isadora Peron  
e Breno Pires  
*Agência Estado*

Brasília - O deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) avisou ao STF (Supremo Tribunal Federal) que depositou em uma conta da Caixa Econômica Federal os R\$ 35 mil que ficaram faltando para totalizar os R\$ 500 mil que supostamente teria recebido em uma mala com propina da JBS. Na segunda-feira (22), os advogados do peemedebista devolveram o dinheiro na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, mas o órgão constatou que faltavam R\$ 35 mil do valor total. Segundo a investigação, os R\$ 500 mil seriam referentes a uma propina da JBS em troca do empenho do parlamentar em um projeto de interesse do grupo.

Rocha Loures, que é um dos nomes mais próximos ao presidente Michel Temer, teve a prisão pedida pela Procuradoria-Geral da República. O ministro Edson Fachin, do STF, negou e decretou seu afastamento do mandato.

26 MAI 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Pepe Richa diz que 'não pegou dinheiro algum'

Vitor Ogawa

Reportagem Local

O secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, José Richa Filho, comentou nesta quinta-feira (25), durante visita às obras da PR-445 em Londrina, sobre o depoimento de delação premiada do diretor de relações institucionais da J&F, que controla o Grupo JBS, Ricardo Saud. O diretor afirmou à PGR (Procuradoria-Geral da República) que entregou R\$ 1 milhão em dinheiro vivo para Pepe Richa. Segundo o secretário, houve uma doação e ela está declarada oficialmente. "Temos o recibo e já foi exposto à imprensa. O partido recebeu, eu não peguei dinheiro algum", destaca.

Ele questionou a liberação das gravações do depoimento de Saud. "Espero que as autoridades lá de Brasília e o pessoal que lida com essa questão da Justiça tenha essa preocupação de zelar pelo País. A investigação tem que continuar, mas é preciso evitar vazamento. Que tenha esse cuidado e permita que a pessoa possa se defender. Você precisa se defender e fica falando com

as paredes. Onde está o acusador? Está em Nova York. Vamos fazer uma acareação, colocar essa pessoa na sua frente, olhando nos seus olhos. Mas eu não posso me defender porque o acusador está em Nova York. É uma loucura", afirma.

Sobre as denúncias que atingiram o senador Aécio Neves (PSDB-MG), ele foi questionado sobre como isso afetaria o PSDB, partido do governador Beto Richa. "Eu vejo com muita tristeza, deixando de lado a questão de partido, o País vinha retomando crescimento".

O secretário garante que o Paraná hoje está na contramão do País, gerando empregos. "Eu vejo que o País também está no caminho de retomar isso. Vejo que lá fora o investidor estrangeiro está de olho no Brasil, mas precisamos resolver essas coisas internas. Entendo que, para sair dessa crise, só com investimentos em infraestrutura. Isso traz desenvolvimento para o País. Mas o Brasil está com dificuldades de financiamento aqui dentro. Tem que trazer dinheiro de fora. Isso é a forma do crescimento voltar", aponta.

26 MAI 2017

# GAZETA DO POVO

## Pedido da OAB chega ao Congresso

Ordem dos Advogados quer impedimento de Michel Temer, com perda de direitos políticos por 8 anos

BRASILIA  
Agência Estado

● A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) quer Michel Temer fora da vida pública por oito anos. A entidade protocolou ontem na Câmara os Deputados denúncia contra o presidente no episódio JBS, com pedido de *impeachment* do peemedebista. A OAB requer encaminhamento dos autos ao Senado “para impor ao denunciado a pena de perda do mandato, bem como inabilitação para exercer cargo público pelo prazo de oito anos”.

O ponto crucial da petição é o episódio JBS. O presidente recebeu no Palácio do Jaburu na noite de 7 de março o executivo Joesley Batista, acionista do grupo. Durante mais de 30 minutos, o presidente ouviu de seu interlocutor, em conversa gravada por este, a confissão de uma série de crimes, como o pagamento de mensalinho ao procurador da República Ângelo Goulart e mesada milionária a Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ex-presidente da Câmara preso desde outubro de 2016 na Operação Lava Jato.

Temer admite ter recebido Joesley, mas diz que o áudio foi “adulterado, manipulado”. A OAB acusa o presidente de não ter comunicado autoridades que

poderiam investigar a conduta do executivo.

“O ato praticado pelo chefe do Executivo, posteriormente ao recebimento da informação de Joesley Batista, incorreu, em tese, em omissão própria, isto é, omitiu-se de um dever de agir legalmente imposto”, sustenta a Ordem.

A peça transcreve trechos relevantes do diálogo do presidente com Joesley, que firmou acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República. Um ponto da conversa é aquele em que Joesley diz a Temer que está “segurando” dois juízes e o presidente comenta “ótimo, ótimo”. Para a OAB, “mostra-se repudiável a aparente falha na comunicação da ocorrência de graves irregularidades, que, não meramente irregularidades administrativas, mas reveste provavelmente de caráter criminoso, como no caso em apreço, no qual se tem notícia que um particular afirma prontamente que ‘deu conta’ do juiz, responsável por determinado caso, e ainda de seu substituto.”

### Testemunhas

A OAB pediu a convocação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, do grupo JBS, e do procurador-geral da República Rodrigo Janot como testemunhas na ação.

### JBS

A base para o pedido da OAB é a delação premiada de Joesley Batista. Segundo a entidade, a falha de Temer em comunicar as irregularidades ouvidas que ouviu de Joesley deve ser interpretada como crime.

### JUSTIÇA

#### Defesa pede que STF julgue legalidade do impeachment de Dilma

● A defesa da ex-presidente Dilma Rousseff informou que pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que julgue a ação sobre a legalidade do impeachment da petista, ocorrido em 2016.

Segundo a assessoria de Dilma, o ex-ministro José Eduardo Cardozo (Justiça), advogado da ex-presidente, entrou com petição no Supremo em que pede ao ministro Alexandre de Moraes, relator da ação sobre o afastamento, que julgue logo o caso.

O caso está nas mãos de Alexandre de Moraes, que assumiu uma cadeira no STF em 22 de março deste ano, em substituição ao ministro Teori Zavascki, que morreu em janeiro, em um desastre aéreo.

A ação que defende a nulidade do processo de impeachment foi apresentada por Cardozo em setembro do ano passado. No Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está em curso a Ação de Investigação Judicial Eleitoral que pede a cassação da chapa Dilma/Temer, eleita em 2014. Em abril, a ação foi movida pelo PSDB. O caso já chegou a ser colocado em pauta pelo tribunal, que decidiu pela coleta de novos depoimentos. O relator do caso, ministro Herman Benjamin, deve elaborar seu voto depois do fim da fase de instrução. Entre os apoiadores do governo, é dado como certo o voto de Benjamin em favor da cassação.

26 MAI 2017

# GAZETA DO POVO

## “A hora é de serenidade”, diz ministra

“Ou o Brasil se salva com a Constituição, ou vamos ter mais problemas”, afirma Cármen Lúcia, presidente do STF, em audiência com senadores de oposição



Cármen Lúcia: senadores vieram se queixar de decreto.

RIO DE JANEIRO

Agência O Globo

● Ainda sob o impacto da tensão provocada pela manifestação de quarta-feira na Esplanada dos Ministérios, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, afirmou que “a hora é de serenidade, de calma e de cumprimento da lei”. A presidente da Suprema Corte recebeu no gabinete um grupo formado por sete parlamentares de oposição que haviam ingressado com ação no tribunal contra o decreto presidencial que autorizou o uso das Forças Armadas para reforçar a segurança em Brasília. Durante a audiência, o decreto foi revogado, mas os parlamentares aproveitaram para discutir com a magistrada os efeitos da crise política no país.

Cármen Lúcia afirmou que o STF não é um espaço político, e sim “uma Casa em que aplicamos o Direito” e recomendou prudência e racionalidade a todos. “Ou o Brasil se salva com a Constituição, ou vamos ter mais problemas”, afirmou.

Para a ministra, os agentes públicos têm uma responsabilidade para com o cidadão “que está angustiado, sofrido, alarmado com tudo”. E concluiu: “Se não se acreditar mais nas instituições, poderemos, aí sim, ter crises institucionais sérias”.

### “Prédio do povo”

Para a ministra, os agentes públicos têm uma responsabilidade para com o cidadão, “que está angustiado, sofrido, alarmado com tudo”. Aos senadores, a ministra afirmou ainda que o STF está sempre aberto ao Legislativo e à sociedade. “Recebo os senhores quantas vezes precisarem”, disse. “Este prédio é do povo, não é de nenhum de nós”. Participaram do encontro os senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Lindbergh Farias (PT-RJ), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Lídice da Mata (PSB-BA), João Capiberibe (PSB-AP) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), além do deputado Alessandro Molon (Rede-RJ).

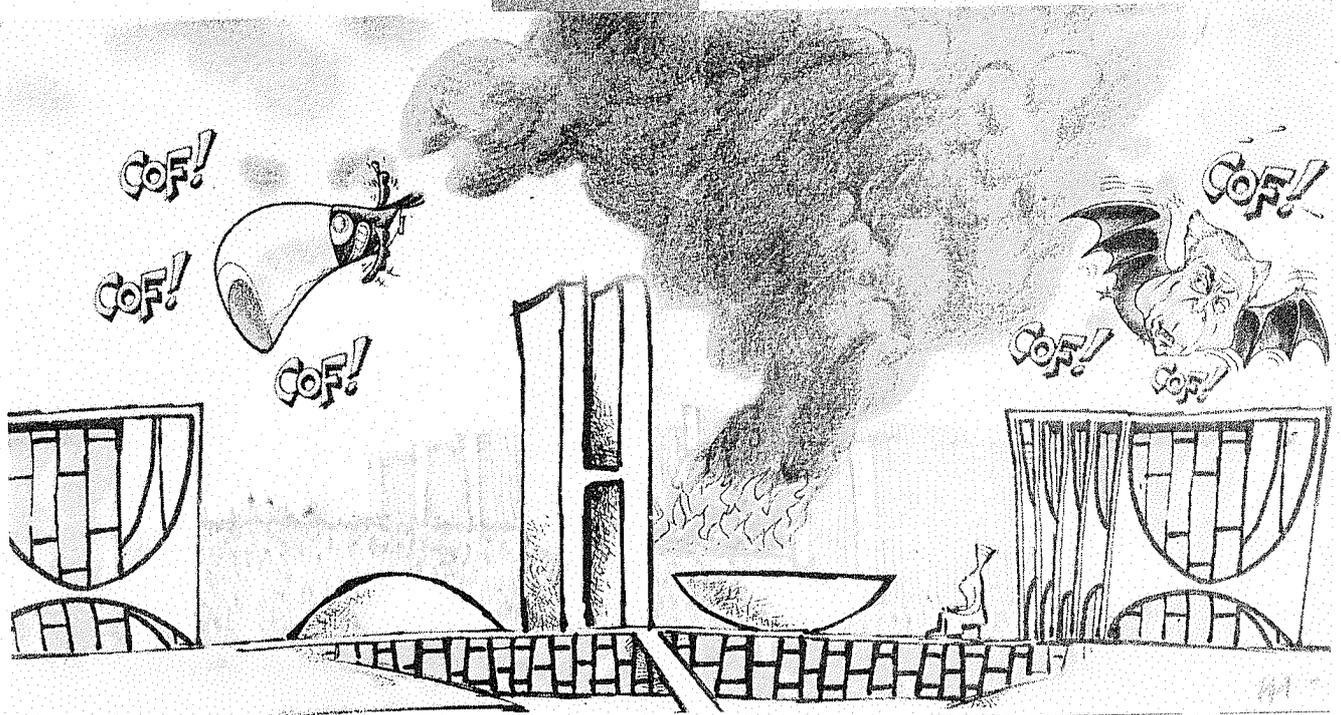
### Fachin pede apuração sobre divulgação de conversa de jornalista

● O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, pediu que a Procuradoria-Geral da República apure se houve crime na divulgação de conversa entre o jornalista Reinaldo Azevedo e a empresária Andrea Neves, interceptada na Operação Patmos e tornada pública mesmo sem fatos conexos à investigação. O pedido partiu do jornalista, que encaminhou reclamação formal diante do que considerou violação do direito constitucional ao sigilo da fonte. “Os fatos narrados merecem rigorosa apuração, especialmente à luz do inafastável e integral respeito ao sigilo da fonte e demais garantias constitucionais próprias do Estado de Direito e da liberdade”, afirmou Fachin.

26 MAI 2017

# GAZETA DO POVO

PAIXÃO



• CORRUPÇÃO

## Rocha Loures devolve os R\$ 35 mil que faltavam da mala da propina

Deputado afastado informou que depositou o dinheiro em conta do STF, mas não esclareceu se são as notas originais que desapareceram

BRASÍLIA

Agência O Globo

• O deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que recebeu uma mala com R\$ 500 mil do frigorífico JBS, informou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que depositou os R\$ 35 mil que faltava devolver. Na última segunda-feira, ele entregou à Polícia Federal (PF) uma mala com apenas R\$ 465 mil. Rocha Loures também apresentou na corte o comprovante do depósito, feito na quarta-feira.

O depósito foi feito em uma conta mantida na agência da Caixa Econômica Federal localizada no STF. Não foi esclarecido se foram as notas originais que estavam na mala as depositadas na conta.

Rocha Loures é investigado num inquérito aberto no STF juntamente com o presidente Michel Temer (PMDB)

e o senador Aécio Neves (PSDB-MG). O processo tem origem na delação de executivos do frigorífico JBS.

“Rodrigo Santos da Rocha Loures, por seus advogados, nos autos da ação cautelar nº 4328, vem perante Vossa Excelência informar que realizou na data de ontem o depósito judicial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quantia esta relacionada à investigação conduzida nos autos do inquérito nº 4483, conforme guia de depósito judicial ora apresentada (doc. 1). O referido montante encontra-se depositado na conta nº 86400176-5, agência nº 3133, da Caixa Econômica Federal”, diz trecho do documento protocolado pelo deputado afastado no STF.

Em delação, Joesley Batista, dono da JBS, afirmou que Rocha Loures foi indicado pelo presidente Michel Temer para tratar de assuntos de interesse da empresa. Na última vez que

a mala havia sido vista, o deputado afastado Rodrigo Rocha Loures saiu com ela de um estacionamento de uma pizzaria de São Paulo, em 28 de abril, e entrou correndo em um táxi.

A mala foi entregue a ele por Ricardo Saud, diretor da JBS, também delator. A entrega foi filmada pela PF, que perdeu o táxi de vista. A entrega da mala confirma a informação dada pelos investigadores, de que a bagagem estava com o deputado.

**CONTINUA**

## R\$ 500 MIL

Esse é o total que estava na “mala de propina” paga pelo frigorífico JBS. Rocha Loures havia devolvido, na segunda-feira, R\$ 465 mil. Ontem, ele complementou a quantia com mais R\$ 35 mil.

26 MAI 2017

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Deputado sinaliza que está disposto a fazer delação premiada**

● Há uma movimentação em Brasília entre representantes do deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que foi filmado com uma mala com R\$ 500 mil de propina da JBS, e a Procuradoria-Geral da República (PGR). De acordo com o jornal *Valor Econômico*, representantes de Rocha Loures já consultaram a PGR sobre a possibilidade de uma conversa sobre a situação do deputado, que sinalizou que pode fazer um acordo de delação premiada. Rocha Loures mantém relação próxima com o presidente Michel Temer (PMDB), de quem foi inclusive assessor especial. Ainda segundo o *Valor*, a PGR tem interesse no que ele tem a dizer, mas nenhum encontro foi agendado. A avaliação é de que as informações que o deputado pode compartilhar em eventual delação tem maior importância enquanto Temer se mantém no Planalto. Rocha Loures também foi gravado em outras ocasiões pelo empresário Joesley Batista, dono da JBS. Com tantas provas contra o parlamentar, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o deputado fosse afastado do cargo. O responsável pela defesa de Rocha Loures é o advogado José Luís de Oliveira Lima – ele não confirmou, nem negou, o interesse do deputado em iniciar as tratativas com a PGR, segundo o *Valor*.

# GAZETA DO POVO

## A violação do sigilo da fonte

**U**ma sociedade saudável precisa de uma imprensa livre, capaz de realizar seu trabalho e cumprir seu direito de informar, que por sua vez permite ao cidadão exercer o direito a ser corretamente informado. Por isso o sigilo da fonte jornalística, garantido pelo artigo 5.º, inciso XIV, da Constituição, é uma garantia que beneficia toda a sociedade, ao permitir que estes profissionais possam buscar informação e transmiti-la a seu público sem que os contatos que faz — e que inevitavelmente incluirão pessoas de todos os matizes político-ideológicos, e até mesmo acusados de crimes — sejam usados contra ele. Se não houvesse proteção ao sigilo da fonte jornalística (que não cobre apenas a relação de seus contatos, mas também o conteúdo das interações entre eles), a sociedade receberia informação pela metade.

Por isso é gravíssimo o episódio envolvendo a divulgação, com autorização judicial, de uma conversa telefônica entre o jornalista e blogueiro Reinaldo Azevedo e Andrea Neves, irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG). Andrea chegou a ser presa na Operação

Patmos — desdobramento da Lava Jato baseado na delação premiada de Joesley Batista, dono da JBS — e tinha sido grampeada com autorização judicial. A conversa tem críticas a uma reportagem da revista *Veja*, para a qual Azevedo trabalhava, e à Operação Lava Jato — o jornalista é crítico ferrenho do que considera exageros cometidos tanto por parte da força-tarefa de Curitiba e do juiz Sergio Moro quanto da Procuradoria-Geral da República e do ministro do STF Edson Fachin.

Não havia absolutamente nada no diálogo que interessasse à investigação. Nada que configurasse crime. E o artigo 9.º da Lei 9.296/1996, a Lei de Interceptações Telefônicas, é claro: “A gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial, durante o inquérito, a instrução processual ou após esta”. Mas não foi isso o que aconteceu. De quem é o erro?

O padrão das interceptações telefônicas é o sigilo, e a

decisão de levantá-lo cabe apenas ao juiz. Apontar o dedo para Fachin ficaria ainda mais fácil se considerarmos que, de acordo com o artigo 6.º da Lei de Interceptações, “cumprida a diligência, a autoridade policial encaminhará o resultado da interceptação ao juiz” — ou seja, o ministro tinha a íntegra do material. Mas as circunstâncias que envolvem o episódio tornam precipitada qualquer afirmação que envolva dolo.

Tanto a Polícia Federal, que faz as gravações, quanto a PGR alegaram, em nota, que não acrescentaram a conversa entre Andrea e Azevedo na documentação da Ação Cautelar 4.316. Mas a PGR, segundo o próprio artigo 9.º da Lei de Interceptações, poderia ter requerido ao STF a destruição das gravações irrelevantes. No entanto, ou por não ter avaliado a íntegra do material (que, segundo a PF, estava de posse da PGR), ou por uma omissão deliberada, não o fez.

E aqui chegamos à decisão de Fachin, que dias antes tinha liberado o áudio da conversa entre o presidente Michel Temer e Joesley Batista. Toda a prática da Lava Jato tem mostrado que a publicização das conversas telefônicas de réus e investigados vem atendendo ao interesse público e produzindo bons resultados. Com esse precedente, aliado ao clamor popular e ao risco de vazamentos, Fachin recebeu o conteúdo de mais de 2 mil ligações sem nenhum aviso de que haveria material irrelevante ou que violaria garantias constitucionais; por que não seguir o entendimento que norteava a Lava Jato e liberar os áudios?

Não cabe falar em “vazamento” (pois a divulgação foi consequência de uma decisão oficial), muito menos de “vazamento seletivo” (pois o sigilo foi retirado “no atacado”), e menos ainda de “Estado policial”, uma narrativa que certamente interessa a quem gostaria de ver naufragar um trabalho tão essencial como a Lava Jato. Até agora, como não há provas de um ataque deliberado a um jornalista crítico da operação, só se pode falar de um equívoco — lamentável, gravíssimo, mas ainda assim um equívoco.

A sociedade pede, com razão, transparência e celeridade no combate à corrupção. Mas o episódio mostrou que há espaço para melhora na atuação de órgãos e autoridades da Lava Jato. Quando há risco às garantias constitucionais, toda precaução é pouca.

26 MAI 2017

# 26 MAI 2017

## GAZETA DO POVO

### OPERAÇÃO PÚBLICANO

#### Ministério Público investiga denúncia de proteção a contador

● A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Ministério Público Estadual (MP-PR) iniciou investigação para apurar uma suposta proteção da Operação Publicano ao contador Paulo Caetano de Souza. A denúncia foi feita

pelo auditor fiscal Orlando Aranda, investigado e já condenado no esquema de desvio de recursos públicos da Receita Estadual. As informações foram divulgadas pela *RPC TV*.

Em interrogatório prestado à Justiça, Aranda acusou o MP-PR de deixar de investigar Souza, que supostamente intermediaria acordos de corrupção entre auditores fiscais e empresas.

Segundo Aranda, o órgão teria ignorado a suposta participação do contador pelo fato de ele manter negócios com o promotor Renato de Lima Castro, que atua no caso. À *RPC TV*, Castro admitiu os empreendimentos, mas negou qualquer privilégio ao contador. Souza negou ter intermediado propina e disse que teve o nome usado indevidamente para atacar o MP-PR.

### REINALDO BESSA IAP debate opais

O Instituto dos Advogados do Paraná promove hoje pela manhã o evento "Abuso de Autoridade e Prerrogativa de Foro em Debate", a partir das 10 horas, no Centro de Eventos da Fiep. O encontro será aberto pelo presidente do IAP, Hélio Gomes Coelho Jr., e pelo advogado e professor René Dotti, também presidente de honra do debate. Entre os debatedores estão o senador Alvaro Dias, que falará sobre o fim da Prerrogativa de Foro, o juiz federal Anderson Furlan, que abordará o Projeto de Lei sobre Abuso de Autoridade, e o procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, da Operação Lava Jato, com o tema "Foro especial, prerrogativa ou privilégio?".

### Moro absolve Cláudia Cruz, mulher de Eduardo Cunha

● O juiz federal Sérgio Moro absolveu a jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas, em processo na Lava Jato. Moro apontou "falta de prova de que ela agiu com dolo" ao manter conta na Suíça com mais de US\$ 1 milhão, dinheiro supostamente de propina recebida pelo marido. Na sentença, Moro listou compras em lojas como Prada, Chanel, Louis Vuitton e Balenciaga, mas, segundo ele, "gastos de consumo com produto do crime não configuram, por si só, lavagem de dinheiro".

### Procuradoria pede para investigar Jucá por suspeita de desvios nos Correios

● A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) abertura de inquérito contra o senador Romero Jucá (PMDB-RR), apontando indícios de que o peemedebista possa ter recebido verba pública desviada de contrato dos Correios com a Confederação Brasileira de Tênis (CBT). O relator, a quem caberá autorizar ou não a abertura do inquérito, é o ministro Dias Toffoli. A suspeita da prática de peculato e corrupção passiva por parte do senador surgiu durante uma investigação em São Paulo sobre ilícitos na CBT.

26 MAI 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Fachin pede redistribuição de inquéritos sem relação com a Petrobras

Ao determinar que parte das delações da Odebrecht seja redistribuída, ministro afirma que colaboração premiada, por si só, não define competência

**A** colaboração premiada, por si só, não é critério para concentração de competência. Esse foi o entendimento do ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin ao pedir a redistribuição de três inquéritos relativos a delações da Odebrecht.

As delações foram feitas por integrantes da empreiteira na operação "lava jato", que apura um esquema de corrupção na Petrobras. Como o ministro é relator das ações da operação no Supremo, os casos foram distribuídos a ele.

No entanto, segundo Fachin, os inquéritos não têm qualquer relação com a corrupção na Petrobras e, por isso, devem ser distribuídos livremente. Em seus despachos, o ministro ressalta que o Supremo já definiu que a colaboração premiada, por si só, não é critério de definição de competência.

Os inquéritos envolvem deputados citados na delações. No Inquérito 4.435, o deputado federal Pedro Paulo (PMDB-RJ)

e o ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo da Costa Paes foram citados como destinatários de valores do Grupo Odebrecht, o qual buscava facilitação em contratos relativos às Olimpíadas de 2016.

Já no Inquérito 4.430, o deputado federal Carlos Zarattini (PT/SP) e outros ex-parlamentares são investigados por suposta atuação junto à Caixa de Previdência de Funcionários do Banco do Brasil (Previ), no ano de 2012, para que esta adquirisse imóveis de empreendimento construído e comercializado pela Odebrecht, recebendo valores como contrapartida dessas ações.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## TRF-2 nega liminar a Eike Batista e mantém bloqueio de R\$ 900 milhões

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) Messod Azulay negou liminar em Mandado de Segurança do empresário Eike Batista e manteve a decisão da 3ª Vara Federal Criminal que ampliou o bloqueio de bens dele de R\$ 162 milhões para R\$ 900 milhões.

Em 12 de maio, a juíza Rosália Monteiro Figueira, da 3ª Vara Federal Criminal, ampliou o bloqueio por causa de nova denúncia contra o antigo homem mais rico do Brasil. Nesse processo, o Ministério Público Federal acusa Eike Batista de manipulação do mercado. De acordo com o MPF, o empresário causou prejuízo ao mercado de R\$ 14 bilhões em uma operação envolvendo negociação de barris de petróleo.

Messod Azulay ainda ressaltou que o aumento dos valores levou em conta os fatos de dois outros processos penais, que tratam das acusações de lavagem de dinheiro e de crime contra o sistema financeiro nacional.

Para a defesa do empresário, a extensão da constrição judicial "implica a expropriação ilegal de todo patrimônio de Eike Batista e, se não imediatamente revista, impossibilitará o pagamento da fiança imposta e acarretará, conseqüentemente, o retorno de Eike Batista à prisão, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal".

Na semana passada, o juiz da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Marcelo Bretas, suspendeu o prazo para Eike Batista pagar uma fiança de R\$ 52 milhões, como medida cautelar para se manter em prisão domiciliar em sua casa no bairro do Jardim Botânico, na zona sul do Rio de Janeiro.

26 MAI 2017

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Reinaldo Azevedo pede que Supremo apure quem divulgou diálogo seu com fonte

O jornalista Reinaldo Azevedo pediu que o Supremo Tribunal Federal tome as providências cabíveis para apurar quem é o responsável pela divulgação da conversa dele com Andrea Neves, irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG), violando o sigilo da fonte do jornalista.

A conversa foi anexada a um dos processos relacionados ao inquérito que investiga os irmãos e foi divulgada à imprensa. Como o diálogo, publicado pelo site BuzzFeed, não tinha nada a ver com as apurações e nem a Polícia Federal viu indícios de crimes, deveriam ter sido descartados, conforme disseram especialistas ouvidos pela ConJur. Segundo o BuzzFeed, o diálogo foi anexado pela Procuradoria-Geral da República ao conjunto de áudios anexados ao inquérito que provocou o afastamento de Aécio do cargo de senador e a prisão da irmã. Em nota, a PGR disse que qualquer documento inserido nos autos é de responsabilidade da Polícia Federal. O órgão policial disse não ter qualquer culpa no caso.

Diante do impasse, a defesa de Reinaldo Azevedo peticionou na Ação Cautelar pedindo a retirada da conversa do processo e que seja apurado quem foi o responsável pelo ato. Segundo a petição, as conversas podem ter sido divulgadas para tentar intimidar o jornalista, que é crítico à operação “lava jato”.

26 MAI 2017

26 MAI 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Cláudia Cruz é absolvida por Moro

A mulher do ex-presidente da Câmara de Deputados Eduardo Cunha, Cláudia Cruz, foi absolvida dos crimes de lavagem de dinheiro e de evasão fraudulenta de divisas em ação relacionada à Operação Lava Jato. A sentença do juiz Sérgio Moro foi publicada ontem. Segundo Moro, não há prova suficiente de que ela teria agido com dolo.

Apesar da absolvição de Cláudia Cruz, Moro determinou o confisco de 176.650 francos suíços, depositados em uma conta na Suíça. O valor corresponde a cerca de R\$ 560 mil. O juiz justificou o confisco devido ao fato de que a conta era comandada por Eduardo Cunha, que já foi condenado pelo crime de lavagem de dinheiro. Esta é a única ação penal que Cláudia Cruz responde no âmbito da Lava Jato. ■



■ Moro afirma que não há provas suficientes contra Cláudia Cruz

26 MAI 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Começa julgamento de motorista que arrastou ciclista



O motorista que atropelou, matou um ciclista e arrastou o corpo por cerca de seis quilômetros na BR-116, em janeiro de 2014, começou a ser julgado nesta quinta-feira (25). O júri popular de José Adir Simioni ocorre no Fórum de Colombo, na Região Metropolitana de Curitiba. O acidente aconteceu no trevo do Atuba, em Pinhais.

Câmeras de Pinhais registraram parte do trajeto que o acusado fez com o ciclista preso ao para-brisa do carro. As gravações mostraram que o suspeito de matar o ciclista só parou o veículo após ter a passagem fechada por uma motocicleta. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o motorista estava embriagado. ■

### Justiça nega vínculo entre motorista e Uber

O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) considerou que não há vínculo de emprego entre um motorista parceiro e o aplicativo Uber. A decisão de segunda instância, que se tornou pública hoje (25), foi tomada por unanimidade em um



julgamento que teve três desembargadores. Eles reformaram uma sentença de primeira instância que havia sido assinada em fevereiro pelo juiz Márcio Toledo Gonçalves.

A ação foi movida pelo motorista Rodrigo Leonardo Silva Ferreira, que

alega ter sido dispensado pelo Uber em dezembro de 2015. Ele pleiteava a assinatura de sua carteira de trabalho e, conseqüentemente, os benefícios previstos na CLT. De acordo com a legislação vigente, o vínculo de emprego ocorre quando se observa a prestação de serviços de forma onerosa, subordinada, não eventual e com pessoalidade. ■

### Humanização

A juíza de Direito Branca Bernardi, pioneira na implantação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) no Estado, participará da sessão da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na segunda-feira (29), para apresentar resultados do método. No sistema APAC os próprios presos são corresponsáveis pela sua recuperação, frequentam cursos supletivos e profissionalizantes, além de outras atividades produtivas, visando evitar a ociosidade, e contam com assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestadas pela comunidade.

# CENÁRIO PESADO

Crise pode influenciar julgamento do Tribunal Superior Eleitoral



Expectativa é que relator vote a favor da cassação da chapa Dilma-Temer e seja acompanhado por Rosa Weber.

**M**inistros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ouvidos reservadamente, consideram que a governabilidade do presidente Michel Temer, alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF), será levada em conta no julgamento da chapa Dilma Rousseff-Temer, marcado para 6 de junho na corte eleitoral. Para eles, o quadro político e econômico dará, até lá, um cenário sobre o futuro do governo.

O julgamento, que pode levar à cassação da chapa e do mandato do presidente da República por abuso de poder econômico e político, é visto por partidos da base como um marco que vai definir a permanência

ou não do peemedebista no Planalto. Nos bastidores, os magistrados apontam que na última semana o cenário político viveu uma série de reviravoltas. Até 6 de junho, portanto, apostam que será possível ter um panorama mais claro do que o atual.

Em março, magistrados já diziam reservadamente que a estabilidade política seria levada em conta no julgamento no TSE. Agora, o que pesa é saber se o cenário será de estabilidade ou instabilidade.

A expectativa sempre foi a de que o ministro Herman Benjamin, relator da ação, votasse a favor da cassação da chapa, sendo acompanhado por Rosa Weber. Já os demais ministros considerariam a estabilidade política e tenderiam a salvar Temer, mas a delação da JBS lançou incerteza sobre o julgamento.

26 MAI 2017

# TRIBUNA DO PARANÁ

## TRIBUNINHAS

---

### IMPEACHMENT

Ordem dos Advogados do Brasil quer Michel Temer fora da vida pública por oito anos. Ontem, a entidade máxima da Advocacia protocolou na Câmara denúncia contra o presidente no episódio JBS com pedido de impeachment do peemedebista. A OAB requer encaminhamento dos autos ao Senado “para impor ao denunciado a pena de perda do mandato, bem como inabilitação para exercer cargo público pelo prazo de oito anos”. A OAB sustenta que Temer cometeu crime de responsabilidade, em violação ao artigo 85 da Constituição. A base legal para o pedido de afastamento do peemedebista por quase uma década é o artigo 52, parágrafo único, da Constituição.

### DELAÇÃO

Há uma movimentação em Brasília entre representantes do deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que foi filmado com uma mala com R\$2500 mil de propina da JBS, e a Procuradoria-Geral da República (PGR). De acordo com o jornal Valor Econômico, representantes de Rocha Loures já consultaram a PGR sobre a possibilidade de uma conversa sobre a situação do deputado, que sinalizou que pode fazer um acordo de delação premiada. Rocha Loures mantém relação próxima com o presidente Michel Temer (PMDB), de quem foi inclusive assessor especial.

26 MAI 2017

## BEMPARANÁ

"Mala da propina"

### Rocha Loures devolve R\$ 35 mil que faltavam

A defesa do deputado federal afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) informou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que depositou R\$ 35 mil em juízo. O valor era o montante que faltava na mala que foi entregue pelos advogados à Polícia Federal.

Em abril, Loures foi filmado pela PF recebendo a mala, que, segundo as investigações, continha R\$ 500 mil, e foi enviada pelo empresário Joesley Batista, dono da JBS. Na terça-feira, após a deflagração da operação que afastou Loures do mandato, os advogados dele devolveram a mala com R\$ 465 mil, R\$ 35 mil a menos.

No documento em que atestaram a apreensão, os policiais contaram 9,3 mil notas de R\$ 50. Na ocasião, a defesa não se manifestou sobre a falta do dinheiro. Os advogados não esclareceram se o valor devolvido também estava na mala.

Pela denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao STF, Loures aparece também em uma das conversas gravadas com Ricardo Saud, ex-diretor de Relações Instituições da J&F, controladora da JBS, concordando em apresentar uma prévia do relatório da Medida Provisória do Refis, que ainda não era

público. Na conversa, os dois falam sobre esconder o que a JBS queria no texto, incluindo os pontos como sugestão da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes.

Posteriormente, Rocha Loures foi filmado recebendo R\$ 500 mil enviados por Joesley Batista. Loures é apontado como intermediário do presidente Michel Temer para assuntos do grupo J&F com o governo, de acordo com denúncia do Ministério Público Federal (MPF), com base em áudio de conversa gravada por Joesley.

"Mensageiro" - Em pronunciamento no último sábado, o presidente Temer afirmou que indicou Rocha Loures apenas para ouvir "as lamúrias" de Joesley Batista e negou que, com isso, o empresário fosse obter alguma vantagem ou benefício no governo. Em entrevistas, Temer alegou manter apenas um relacionamento "institucional" com Rocha Loures e responsabilizou o ex-assessor pelo recebimento da propina. Em depoimento ao Ministério Público Federal, porém, Ricardo Saud, da JBS, afirmou que o paranaense seria apenas um "mensageiro" ou "intermediário" entre a empresa e o presidente, e que a propina era destinada a Temer.

### Juiz Sérgio Moro absolve mulher de Cunha

O juiz federal Sérgio Moro absolveu ontem a mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cruz, dos crimes de lavagem de dinheiro e de evasão fraudulenta de divisas, em processo na Operação Lava Jato. O magistrado apontou 'falta de prova suficiente de que (Cláudia Cruz) agiu com dolo' ao manter conta na Suíça com mais de US\$ 1 milhão, dinheiro supostamente oriundo de propina recebida pelo marido.

"Absolvo Cláudia Cordeiro Cruz da imputação do crime de lavagem de dinheiro e de evasão fraudulenta de divisas por falta de prova suficiente de que agiu com dolo", assinalou Moro. A Procuradoria da República apontou na denúncia contra Cláudia que a elevada quantia abrigada na conta secreta na Suíça lhe garantia uma vida de esplendor no exterior. O rastreamento de seu cartão de crédito revelou gastos com roupas de grife, sapatos e despesas em restaurante suntuosos de Paris, Roma e Lisboa. Na sentença, o juiz listou 13 compras em alguns dos endereços mais famosos do mundo: Prada, Chanel, Louis Vitton e Balenciaga.